

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior – Desporto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Designação: \_\_\_\_\_

Assunto: **Apreciação de Candidaturas – Admitidos/Excluídos**

**Membros do Júri:**  
**Presidente:** Marco Alexandre Fernandes Marques, Técnico Superior da Divisão de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Águeda;  
**1.º Vogal:** João Paulo Cardoso Campos Lopes, Técnico Superior da Divisão de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Águeda;  
**2.º Vogal:** João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda.

Local: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

-----Aos cinco dias do mês de novembro de 2019, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior – Desporto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes: -----

**Presidente** – Marco Alexandre Fernandes Marques, Técnico Superior da Divisão de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Águeda em substituição de Adriana Sofia Clemente Mesquita, Chefe de Divisão de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Águeda, por impedimento desta;  
**1.º Vogal** – João Paulo Cardoso Campos Lopes, Técnico Superior da Divisão de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Águeda; -----  
**2.º Vogal** – João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda. -----

-----Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para o lugar acima referido, de acordo com o disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante designada por Portaria. -----

-----Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte. -----

-----**Admitir** ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso: -----

N.º Candidato	Nome
14999/19	Álvaro José Pimenta Quintero
16290/19	Ana Cláudia Carrinho Castro

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

N.º Candidato	Nome
16961/19	Ana Lúcia da Silva Tavares
17081/19	Ana Rita Lemos da Silva Ferreira
16879/19	André Cravo Bagão
16958/19	Andreína Bernardo Maia
16260/19	Bruno Oliveira da Silva Andrade
17672/19	Carlos Manuel Moreira Pimenta
16640/19	Cedric Teixeira Vieira
17589/19	Daniel Almeida Monteiro Alves
16031/19	Daniela Filipa Simões Batista
17089/19	Davide Alexandre Marques Mendes
17571/19	Dénis Ascensão da Conceição
16925/19	Diogo Alexandre Castro Moreira
16878/19	Diogo Gonçalves Sabugueiro
15307/19	Diogo Veiga e Albuquerque
14716/19	Eduardo Sampaio Caldas Lousa
17157/19	Eurico André da Mota Magalhães Pinto
16886/19	Fernando Emanuel Filipe Garcia
17319/19	Gil Pereira Santos
16887/19	Gonçalo Sucena Gomes
17155/19	Hélio José Bento Nunes
16314/19	Henrique Alexandre de Almeida Martins
16096/19	Inês Alexandra Guerra Jorge Pereira
16085/19	Inês Peixoto Silva
14805/19	Inês Sofia Neves Ferreira
17106/19	Joana Rocha Couto
15295/19	João Carlos Aguiar Almeida Pinho
15162/19	João Gonçalo Ribeiro Pardal
17668/19	João Paulo da Silva Domingos
14758/19	João Pedro Alves Dias
15076/19	João Pedro Rocha Teixeira
16912/19	João Teixeira Nogueira
17219/19	João Tiago da Silva Cruz
14162/19	Jorge Daniel Correia Marques
17203/19	José Manuel de Sousa Baptista
15057/19	José Nuno Dias Bastos
17461/19	Luís André Gomes Silva Plácido Santos
16707/19	Luís Filipe dos Santos Lima
16839/19	Luís Paulo Libório Cardetas
17011/19	Manuel Pedro Vinhas Fernandes
17425/19	Maria João da Silva Pereira
17026/19	Marisa João Tavares da Costa
15394/19	Miguel Cláudio Antunes Alfaiate

N.º Candidato	Nome
16889/19	Neiza Marli de Castro Lima
16821/19	Nelson Filipe de Almeida Heleno
16838/19	Nuno André Pinto Nunes
16094/19	Nuno Manuel Brinco Pereira
16116/19	Nuno Rafael dos Santos Simões
14267/19	Nuno Serra e Moura Pacheco Mendes
16705/19	Paulo Jorge Tavares dos Santos
16292/19	Pedro Miguel Duarte Matos
16937/19	Pedro Miguel Meireles Coelho
14171/19	Rita Manuela Figueiredo Freitas
16663/19	Rúben André Rebelo Sarmento
17428/19	Rui Filipe da Graça Marques
16251/19	Sara Lee Almeida
16067/19	Sara Patrícia Vieira Lamas
14539/19	Sérgio Manuel da Fonseca Henriques
16758/19	Susana dos Santos Teixeira
17136/19	Tiago André dos Santos Coelho
16691/19	Tiago Manuel de Carvalho Marques
16763/19	Tiago Sousa Manarte
15412/19	Tiago Sousa Manarte

-----**Excluir** do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: -----

N.º Candidato	Nome	Motivo(s)
16787/19	Ana Catarina Santos Loureiro da Silva Ferreira	d); g)
17664/19	Ana Filipa Cunha Miranda	a); d)
18615/19	Ana Margarida Carvalho Figueiredo	b)
16798/19	Ana Rita Almeida Pereira	b)
15161/19	André Dias	a); c); e)
14632/19	António José Tavares Lavado	b); d)
18636/19	Cristiana Marques Moreira	b)
14870/19	Daniel Filipe Brito Silva Borges	b)
14733/19	Duarte Jorge da Silva Brasil	a); b); c); e)
17460/19	Hugo Miguel Fonseca Teixeira	b)
15355/19	João Serra e Moura Pacheco Mendes	f)
16437/19	José Vitor da Costa Rodrigues	b)
14075/19	Leonor de Jesus Silva	b); d); g)
17450/19	Luciane Coelho Rabel	b)
17105/19	Renato Soares Oliveira	a)
16844/19	Sérgio Filipe Figueiredo Silva	b)



*Marcos Pazos*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

N.º Candidato	Nome	Motivo(s)
17367/19	Valmir Miosés Rabel	b); c)

- a) O candidato não declara deter os requisitos de admissão conforme consta do quadro n.º 7 do formulário de candidatura, e nos termos do ponto 11.1 do Aviso de Abertura;
- b) O candidato não detém o nível habilitacional exigido à candidatura, nos termos do ponto 11.2 do Aviso de Abertura;
- c) O candidato não apresentou o formulário de candidatura, nos termos do ponto 12.2 do Aviso de Abertura;
- d) O formulário de candidatura não se encontra devidamente preenchido, assinado e/ou datado, nos termos do ponto 12.2 do Aviso de Abertura;
- e) O candidato não anexou à candidatura o certificado de habilitações, nos termos da alínea a) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- f) O candidato não anexou à candidatura o Curriculum Vitae, nos termos da alínea b) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- g) O candidato não apresentou declaração emitida pela entidade a que o candidato pertence nos termos da alínea d) ou e) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- h) O candidato enviou a candidatura fora de prazo, nos termos do ponto 12.1 do Aviso de Abertura;
- i) O candidato não reúne os requisitos de admissão previstos no ponto 11.1 do Aviso de Abertura.

-----O júri deliberou notificar os candidatos, por Aviso a publicar na 2.ª série do Diário da República, informando da afixação em local visível e público das instalações e da disponibilização na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda da lista de candidatos admitidos/excluídos, nos termos da alínea d) do artigo 10.º da Portaria. -----

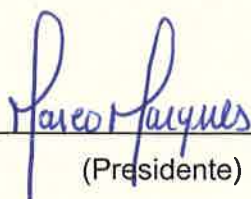
----- Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis, contados nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica desta Câmara Municipal ([www.cm-agueda.pt](http://www.cm-agueda.pt)) em: Município – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para Câmara Municipal de Águeda, Praça do Município, 3754-500 Águeda, ou entregue

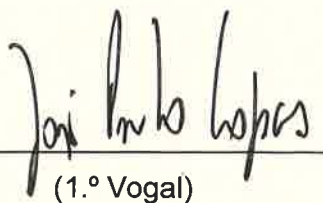
pessoalmente no serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda, durante o horário normal de funcionamento (das 09:00 horas às 16:30 horas) ou remetidas por correio eletrónico para o endereço geral@cm-agueda.pt, devendo ser garantido que os anexos do e-mail não excedam os 5MB sob pena de não serem rececionados. -----

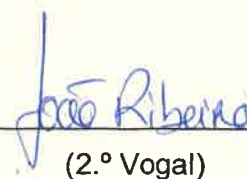
-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri. -----

Águeda e Paços do Concelho, 05 de novembro de 2019

O Júri

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
(1.º Vogal)

  
\_\_\_\_\_  
(2.º Vogal)